

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 403/2022
(De 28 de junho de 2022)

Decreta ponto facultativo na
Administração Pública Municipal e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR,

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 29 de junho de 2022, alusivo aos festejos juninos de São Pedro, na Administração Pública Municipal, exceto para os serviços considerados essenciais, de urgência e utilidade pública que não podem sofrer descontinuidade, notadamente das áreas de saúde e segurança pública, que permanecerão com seu funcionamento normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2022.


Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90